

Protocolo:

Processo:

Projeto:

Tipo: Projeto de Lei

Autor: Deputada Lia Nogueira

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei nº 3.945, de 04 de agosto de 2010, a "Campanha de Combate à Violência contra os Profissionais da Saúde", a ser realizada na semana do dia 18 de novembro de cada ano.

Art. 1º - Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei nº 3.945, de 4 de agosto de 2010, a "Campanha de Combate à Violência contra os Profissionais da Saúde", a ser realizada anualmente na semana do dia 18 de novembro.

Art. 2º - A "Campanha de Combate à Violência contra os Profissionais da Saúde" passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei nº 3.945, de 4 de agosto de 2010, e alterado pela Lei nº 6.255, de 4 de junho de 2024.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado Júlio Maia, 27 de novembro de 2024.

Lia Nogueira

Deputada Estadual - PSDB

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo incluir no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul a "Campanha de Combate à Violência contra os Profissionais da Saúde", a ser realizada anualmente na semana do dia 18 de novembro.

A proposta foi idealizada devido ao aumento alarmante de casos de violência contra profissionais da saúde. Infelizmente, em 18 de novembro de 2024, o médico Edvandro Gil Braz foi tragicamente morto após ser esfaqueado dentro de uma unidade de saúde em Douradina (MS). O crime teria sido premeditado pelo suspeito, que se sentiu insatisfeito com o atendimento prestado à sua esposa.

A Deputada proponente deste projeto conversou com representantes de categorias ligadas aos profissionais da saúde, os quais relataram um sentimento de medo constante que permeia as unidades de saúde do Estado.

Há registros de profissionais que trabalham assustados devido a ameaças não apenas da população, mas também de figuras públicas que utilizam os trabalhadores da saúde como alvo de discursos para autopromoção política e engajamento nas redes sociais.

Infelizmente, observa-se uma tendência preocupante de personalizar os problemas estruturais do sistema de saúde nos profissionais da área, como médicos e enfermeiros, como se eles fossem responsáveis pela criação e aplicação das políticas públicas de saúde.

A população, ao buscar atendimento, muitas vezes está fragilizada e não compreende que a falta de médicos ou de recursos não é responsabilidade direta desses trabalhadores, mas sim um reflexo de problemas estruturais e administrativos mais amplos.

O agravante está no uso oportunista da crise da saúde por algumas pessoas para desqualificar a imagem dos profissionais, o que incita atitudes violentas e culmina em tragédias como as que temos observado.

Os profissionais da saúde são indivíduos com famílias e direitos, que buscam exercer suas funções de forma digna e retornar com segurança para seus lares, como qualquer trabalhador deveria. É fundamental criar uma campanha de conscientização para valorizar e proteger esses profissionais, que foram verdadeiros heróis durante a pandemia de COVID-19 e agora enfrentam ataques covardes e sem embasamento factual.

O ódio e a violência contra os profissionais da saúde afetam milhares de famílias no Brasil e no Mato Grosso do Sul. É urgente refletir sobre a importância desses trabalhadores e lembrar que a responsabilidade pelos problemas do sistema público

de saúde recai sobre gestores e políticas públicas, e não sobre os profissionais que estão na linha de frente.

Este projeto de lei atende a uma solicitação formal do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul (ofício anexo), reforçando a relevância dessa campanha de conscientização para a sociedade.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei, com o objetivo de fortalecer ações de conscientização e prevenção da violência contra os profissionais da saúde, promovendo a paz, a segurança e a valorização dessas importantes categorias.